



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 085/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L - 2ª VIA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede a **Luiz Henrique de Almeida Penha/Fazenda Sobrado, CPF: 542.656.576-72, Licença de Operação em Caráter Corretivo** para as atividades: Suinocultura (ciclo completo), cafeicultura e citricultura e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia BR 369, km 08, zona rural, no Município de Boa Esperança, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 22848/2012/002/2018.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 000410/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 8,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 21°01'52" e Long. 45°37'50".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

1ª via emitida em 23/05/2018. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/05/2028.

Varginha, 10 de outubro de 2022.

LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 10/10/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54468961** e o código CRC **3F45C518**.

Referência: Processo nº 1370.01.0027195/2022-98

SEI nº 54468961